



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 14, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa relatora do Processo SEI nº 23071.934557/2023-11, referente a criação do Núcleo de Apoio à Inclusão do *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (NAI-GV).

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, PROF. DR. ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.934557/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ANGÉLICA COTTA LOBO LEITE CARNEIRO, SIAPE 1349963, como relatora do Processo SEI nº 223071.934557/2023-11, referente a criação do Núcleo de Apoio à Inclusão do *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (NAI-GV).

Art. 2º O relatório elaborado deverá ser apresentado ao Conselho Gestor da UFJF - GV.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 25/08/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

**ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI**  
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 16/10/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1526357** e o código CRC **256BBA0E**.



---

**Referência:** Processo nº 23071.901414/2023-14

SEI nº 1526357